



NOTA TÉCNICA Nº 02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PRATA

Sobra identificada de doses de vacinas

A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Prata, por meio do Setor de Vigilância em Saúde, fundamentados nas normas sanitárias do Brasil, na perspectiva de viabilizar acesso da população às vacinas contra a Covid-19 pelo Sistema único de Saúde, de modo seguro e eficaz, visando minimizar as perdas, informa:

Conforme Ofício Circular nº 02/2022 SVS/MS relativo à ampliação da vacinação em crianças de 5 a 11 anos de idade (11 anos, 11 meses e 29 dias) com a vacina Comirnaty™ de uso pediátrico, toda e qualquer quantidade de vacina remanescente no frasco que não fornecer uma dose completa de 0,2 ml, deverá ser descartada. Caso as doses remanescentes alcançarem 0,2 ml, as mesmas serão utilizadas na vacinação de crianças que contemplam a faixa etária recomendada com ou sem comorbidades.

Nova Prata, 22 de agosto de 2022


Die José Cavagnollo

Secretário Municipal de Saúde


Mariline da Costa L.M. de Souza

Coord. Vigilância Sanitária